TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2022-A – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI E A EMPRESA COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O município de Buriti dos Montes, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, situado na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, Casado, inscrito com CPF sob o N° 007.987.073-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº105, CEP: 64.345-000 Bairro Centro na Cidade de Buriti dos Montes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº023/2022, vem, com amparo no artigo 79, inciso I c/c 78, inciso I da Lei 8.666/93, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO Nº 012/2022-A**, firmado com a Empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.250.142/0001-94**, estabelecida na cidade de **QUITERIANOPOLIS - CE**, à Rua Padre Moacir, nº 39 , bairro centro, CEP 63650-000, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste termo**,** o CONTRATO nº 012/2022-A, originário do Pregão Eletrônico nº006/2022, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os fornecimentos prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 79, inciso I c/c 78, inciso I da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual justifica-se, uma vez que, não há condições de fornecer os itens pelos preços adjudicados na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – Finalizados os motivos em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Buriti dos Montes (PI), 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
José Olavo Marinho de Loiola Junior – Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: